

NOTÍCIAS DO SEEF

JULHO DE 2025 - Nº 154

www.seef.com.br

Filiado à



Sindicato dos Empregados em Edifícios e em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis de Florianópolis/SC

Reajuste garantido: SEEF fecha novas convenções coletivas

Mais uma vitória da luta coletiva! O SEEF concluiu as negociações com o sindicato patronal e garantiu reajuste salarial de **6,5%** para os trabalhadores e trabalhadoras de condomínios comerciais e mistos e shoppings centers com manutenção das cláusulas das convenções, preservando direitos conquistados ao longo dos anos.

Quer saber como ficam os novos valores? Confira nos quadros ao lado!

E os condomínios residenciais?

A situação é diferente para quem trabalha em condomínios residenciais. Neste caso, a negociação não pôde avançar porque o sindicato patronal continua sem representação, ou seja, não há com quem negociar a convenção.

Mas o SEEF não ficou parado! Foi enviada uma proposta padronizada de acordo para todas as contabilidades e administradoras, com a sugestão de que cada condomínio firme acordos individuais, garantindo assim o reajuste aos seus funcionários.

Assembleias do SEEF aprovam contribuição negocial

Em assembleias realizadas no período de 10 a 31 de março de 2025, os trabalhadores aprovaram a contribuição negocial profissional. Esta contribuição corresponde a um **desconto de 4%** da remuneração dos trabalhadores beneficiados pelas convenções e acordos coletivos, **limitado ao valor de R\$ 100**, a ser aplicado nos meses de **novembro de 2025 e março de 2026**.

O trabalhador poderá opor-se ao desconto da contribuição negocial, devendo para isto apresentar, no SEEF, de forma individual, carta escrita de próprio punho, assinada e identificada com nome, CPF e nome do condomínio, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.



CONDOMÍNIOS COMERCIAIS E MISTOS

Piso Zelador	R\$ 2.425,00
Outras funções	R\$ 2.110,00
Vale Refeição	R\$ 26,00

SHOPPINGS CENTERS

Servente e faxineiro	R\$2.009,00
Outras funções	R\$2.220,00
Vale Refeição/ 6h	R\$ 27,00
Vale Refeição/ 8h	R\$ 33,50

- O prazo para a oposição ao desconto referente ao mês de novembro de 2025 será de 20 a 31 de outubro de 2025.
- O prazo para a oposição ao desconto referente ao mês de março de 2026 será de 02 a 13 de fevereiro de 2026.

Fique atento às regras:

- Não serão recebidas carta de oposição via e-mail, via WhatsApp ou fora do prazo e nem para os dois períodos ao mesmo tempo.
- A carta também ser enviada por correio como carta registrada com aviso de recebimento, postadas dentro dos respectivos prazos.
- Fica o empregado, em qualquer das formas de oposição, responsável pelo encaminhamento da cópia da carta ao empregador, com o recebido do sindicato.

Homenagem marca os 40 anos de dedicação de Cilir ao SEEF

Na noite do dia 3 de junho, a sede da FECESC foi palco de uma emocionante homenagem a Cilir Maria Cavassini, que completou 40 anos de dedicação ao SEEF. O evento reuniu colegas, dirigentes sindicais e amigos para celebrar sua dedicação à luta sindical.

Cilir foi lembrada por sua competência, sensibilidade e papel essencial no fortalecimento do SEEF. A homenagem incluiu um vídeo com depoimentos emocionados e marcou uma noite de gratidão e reconhecimento a uma trajetória de compromisso e solidariedade.



Portaria que trata do trabalho em feriados no comércio não afeta trabalhadores em edifícios

Nos últimos dias, uma Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego (1.066/2025) gerou bastante confusão entre os trabalhadores, após ampla divulgação na imprensa e nas redes sociais. Mas é importante esclarecer: **essa portaria não altera as regras da nossa categoria.**

A nova norma trata exclusivamente do trabalho em feriados no comércio, especialmente em supermercados e hipermercados. Ela não se aplica aos empregados em edifícios, que já possuem regras próprias definidas em convenção coletiva.



Plebiscito Popular 2025: trabalhadores opinarão sobre jornada de trabalho e tributação

Entre julho e setembro de 2025, trabalhadores de todo o Brasil participarão do Plebiscito Popular, uma consulta nacional para colher opiniões sobre temas cruciais para a classe trabalhadora. As perguntas são:

Você é a favor da redução da jornada de trabalho sem redução salarial e pelo fim da escala 6x1?

Você é a favor que quem ganha mais de 50 mil reais pague mais imposto, para que quem recebe até 5 mil reais não pague imposto de renda?

A primeira questão foca na busca por condições de trabalho mais dignas, visando eliminar a sobrecarga de jornadas exaustivas e reduzir a carga horária sem afetar os salários. A segunda aborda a justiça fiscal,

propondo uma tributação progressiva, onde os mais ricos paguem mais e os trabalhadores paguem menos imposto.

O Plebiscito Popular é organizado por entidades das Frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, incluindo a CUT, que se mobilizarão para garantir ampla participação em todo o país. A coleta de votos ocorrerá presencialmente, através de urnas físicas, e online, facilitando o acesso. Os resultados serão entregues em outubro ao presidente Lula, ao Congresso Nacional e ao STF.

Sua opinião é fundamental para construir um país mais justo e solidário.

Acesse o site plebiscitopopular.org.br e saiba mais!

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E EM EMPRESAS DE COMPRA VENDA LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS/SC

Av. Mauro Ramos, 1624 - Centro - Fone (048) 3228 5140 | CEP 88020-304 – Florianópolis- Santa Catarina | contato@seef.com.br



www.seef.com.br



@sindicatoseef



@sindicatoseef



SEEFsIndicatodosTrabalhadoresemEdifícios